DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Extrato de Convênios 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Editais 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3
Atos 4
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Extrato de Convênios

Extrato
Termo de Colaboração Federal nº01/2022

Contratante: Município de Martinópolis,inscrita no CNPJ 44.855.443/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Sr Marco Antonio Jacomeli de Freita

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE CNPJ nº 48.797.930/0001-44, representado por seu presidente Sr Agnaldo Suyiama Ogata.

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto, repasse de **Recurso Federal** provenientes da Emenda parlamentar 37170001-Proposta 36000377914202100-INCREMENTO MAC, conforme Portaria nº1. 399 de 28 de junho de 2021-M.S.os recursos repassados são destinados para atendimento das despesas de custeio, e Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Data Assinatura: 26 de Janeiro de 2022.

***Publicado novamente em virtude de erros contidos na publicação de 13/04/2022-Edital nº888, pagina 02 de 19.**

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: TELEFONICA BRASIL S.A. – Item 01; WEBBY TELECOM LTDA – Itens 02 a 06; referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 19/04/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 02/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA a candidata classificada e aprovada no Concurso Público n.º 02/2019, abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando **cópias dos documentos** conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

ARQUITETO (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0002	MARCOS PAULO DA SILVA	48.xxx.xxx-2	85,00

Martinópolis, 19 de abril de 2022.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2019, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
06	HUGO CERDEIRINHA DOS SANTOS	53.XXX.XXX-2	67,500

PEB I ENSINO INFANTIL (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
09	JULIANA FERNANDES DE LIMA	42.XXX.XXX-4	77,500

Martinópolis, 19 de abril de 2022.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2022

Torna-se público o processo supra para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para uso do Departamento de Serviços Urbanos (Asfalto Pronto e Emulsão Asfáltica RL1C), que serão utilizados em obras de recapeamento nas vias publicas do Município. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal

de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br**, com início do recebimento das propostas no 20/04/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 06/05/2022 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 06/05/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 19/04/2022 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 11 / 2022, de 18 de abril de 2022.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

⇢ Indicação nº 171/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas cabíveis para que seja realizada a poda das árvores situadas em frente ao imóvel ladeado pelo Colégio Objetivo, na Rua Nove de Julho.

⇢ Indicação nº 172/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a roçagem do pátio da Delegacia de Polícia Civil instalada no município.

⇢ Indicação nº 173/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a distribuição de repelente à população, especialmente para idosos, gestantes, crianças e pessoas com síndromes.

⇢ Indicação nº 174/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o conserto e a colocação de grades no bueiro da Rua Oliveira de Paula, próximo ao nº 829, Jardim Scatolon.

⇢ Indicação nº 175/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a roçagem periódica nos acostamentos da Estrada Vicinal Cel. João Gomes Martins – acesso ao Teçaindá.

⇢ Indicação nº 176/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a instalação de cobertura no ponto de ônibus da Vila Santa Luzia – km 25.

⇢ Indicação nº 177/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a aquisição de um cortador de asfalto para a operação tapa buracos, conforme foto ilustrativa.

⇢ Indicação nº 178/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a aquisição de uma placa compactadora para uso na operação tapa-buracos, conforme foto ilustrativa.

⇢ Indicação nº 179/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio da DEREM, disponibilize uniforme para a equipe MARTRUN e demais esportistas que representam o município em competições.

⇢ Indicação nº 180/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua Jan Bata.

⇢ Indicação nº 181/2022, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para a realização de pintura da faixa de pedestres em frente ao portão de saída, nos fundos da escola Gertis, na Rua Pastor José Francisco.

⇢ Indicação nº 182/2022, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços para realização de revitalização da sinalização de trânsito de toda a cidade de Martinópolis.

⇢ Indicação nº 183/2022, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos em todo o bairro Residencial São Judas Tadeu.

⇢ Ofício nº 160/2022, do Executivo, que responde Ofício nº 72/2022, Requerimentos nº 33, 34, 36 e 37/22.

⇢ Ofício nº 172/2022, do Executivo, que responde Ofício nº 88/2022, Requerimentos nº 40 e 41-2022.

⇢ Requerimento de Pesar nº 52/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, pelo passamento de Vagner Santos Souza, aos 30 anos, ocorrido no dia 10 de abril de 2022, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 – Expediente com votação:

⇢ Projetos de Leis Ordinárias nº 05 e 06/2022, de autoria do Chefe do Executivo.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

⇢ Projeto de Lei Ordinária nº 01/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, "Autoriza o Poder

Executivo a alterar denominação do atual o Sistema de Lazer único do Conjunto Habitacional Ilton Percinoto, para PRAÇA CARMEM OLIVEIRA".

APROVADO POR UNANIMIDADE

⇢ Projeto de Lei Ordinária nº 04/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 60.000,00 em virtude do Convênio Cozinhalimento, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual". [aquisição de equipamentos para instalação de cozinha piloto experimental (modelo 2)]".

APROVADO POR UNANIMIDADE

.....

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 003/2022, de 19 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foi protocolado sob nº 014/2022, o Requerimento nº 001/2022, de autoria dos vereadores Alzair da Silva Lopes, Alexandre Peres Cangussu, Antonio Lúcio dos Santos, Gabriel Valões Santos e Leandro da Silva Valentim, que requerem a constituição de COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – C.E.I., composta por três membros, com prazo de funcionamento de 90 dias, para: **I** – Investigar indícios de prática de improbidade administrativa, de ilícito criminal e/ou de crime de responsabilidade por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso estritamente particular (desprovido de interesse público) do veículo oficial Fiat Toro, placa preta 003; **II** – Investigar se alguma irregularidade causou prejuízo aos cofres públicos municipais; **III** – Em se constatando a prática de alguma irregularidade, verificar a existência de dolo ou culpa; **IV** – Apurar eventuais responsabilidades; **V** – Apresentar conclusões, na forma da lei;

CONSIDERANDO que, conforme Parecer Jurídico nº 001/2022, há entendimento jurisprudencial ditado pelo Supremo Tribunal Federal, no acórdão prolatado por ocasião do julgamento do MS 37760 MC-Ref, no sentido de que "*a criação de comissões parlamentares de inquérito é prerrogativa político jurídica das minorias parlamentares; a instauração do inquérito parlamentar depende, unicamente, do preenchimento dos três requisitos previstos no art. 58, § 3º, da CF; e sua instalação não pode ser obstada pela vontade da maioria parlamentar ou dos órgãos diretivos das casas legislativas*";

CONSIDERANDO que as disposições contidas no Regimento Interno, sobretudo no §2º do artigo 69, extrapolam a mera regulamentação, colidindo, segundo entendimento do STF, com o disposto no §3º do artigo 58 da Constituição Federal, e, por simetria, com o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, presentes os requisitos contidos no *caput* do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal (reprodução do §3º do artigo 58 da Constituição Federal), ou seja, requerimento de um terço dos membros da Câmara; indicação de fato determinado a ser objeto da apuração; e definição de prazo certo para sua duração; é o caso de constituição da Comissão Especial de Inquérito – CEI através de Ato da Presidência, com a indicação dos vereadores componentes da referida comissão, nos termos do §4º do artigo 69 do Regimento Interno, afigurando-se flagrantemente inconstitucional a submissão do requerimento ao crivo do Plenário, mediante a elaboração de Projeto de Resolução, conforme precedente do Supremo Tribunal Federal (MS 37760 MC-Ref);

CONSIDERANDO que a CEI nº 001/2022, foi criada pelo Ato do Presidente nº 002/2022, cujo o prazo de funcionamento se finda em 02/05/2022;

CONSIDERANDO que, na 7ª Sessão Pública Ordinária da CEI Nº 001/2022 realizada em 18 de abril de 2022, foi deliberado pelos membros da Comissão a prorrogação do prazo de funcionamento da C.E.I. por 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 82, II, "a" item 2, é de competência do Presidente da Câmara expedir Ato, para nomeação de comissões especiais de inquérito;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Martinópolis, fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2022, criada pelo Ato do Presidente nº 002/2022, publicado em 02/02/2022, com a finalidade de:

I – Investigar indícios de prática de improbidade administrativa, de ilícito criminal e/ou de crime de responsabilidade por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso estritamente particular (desprovido de interesse público) do veículo oficial Fiat Toro, placa preta 003;

II – Investigar se alguma irregularidade causou prejuízo aos cofres públicos municipais;

III – Em se constatando a prática de alguma irregularidade, verificar a existência de dolo ou culpa;

IV – Apurar eventuais responsabilidades;

V – Apresentar conclusões, na forma da lei.

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo 1º, se inicia em 03/05/2022 e finda-se em 31/07/2022.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 19 de abril de 2022.

RICARDO TROMBINI
Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO (4) – 2022

005/2022 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: O.M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA; Objeto: Aditamento ao Contrato nº 002/2022 – Prorroga o prazo contratual por 15 dias; Valor: R$0,00; Prazo: 25/04/2022 a 09/05/2022; Data da assinatura: 19/04/2022.

Martinópolis, em 20 de abril de 2022.

RICARDO TROMBINI
Presidente

.....